



**RESUMO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE
COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
ANCAR IC CNPJ/ME Nº 07.789.135/0001-27
("Fundo")**

REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2021

Aos

Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII ANCAR IC

Prezados,

A **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM através do Ato Declaratório nº 6.819, de 17 de maio de 2002, para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 913 Parte, Botafogo, CEP 22250 040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.652.684/0001 62, na qualidade de administradora ("Administradora") do Fundo, vem, por meio deste, submeter o resumo da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 18 de junho de 2021, às 12 horas, na Rua Surubim, nº 373, 4º andar, Vila Olímpia, na Cidade e Estado de São Paulo, de forma remota, nos termos do item VI da Deliberação CVM nº 849/20, conforme Consulta Formal enviada a todos os cotistas em 19 de maio de 2021, nos seguintes termos:

Consulta Formal de voto enviada a todos os Cotistas do Fundo em 30 de junho de 2021, nos termos da regulamentação em vigor. Os votos da presente assembleia estão arquivados na sede social da Administradora, havendo sido realizados exclusivamente por meio de envio de manifestação de voto eletrônica pelos Cotistas do Fundo ("Cotistas") ao Administrador, em razão das determinações do Ministério da Saúde e recomendações da Organização Mundial da Saúde relacionadas à necessidade de distanciamento social durante a pandemia do Covid-19. A assembleia foi instalada com a presença dos cotistas representando 93,64% (noventa e três inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) das Cotas subscritas do Fundo.

ORDEM DO DIA: Aprovar pela retenção, em caráter excepcional, da distribuição de rendimentos dos resultados obtidos pelos regimes de caixa dos balanços trimestrais referentes aos períodos encerrados em 31 de março de 2021 e 30 de junho de 2021.

DELIBERAÇÃO: Os Cotistas representantes de 93,64% (noventa e três inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) das cotas emitidas aprovaram, mediante o envio de manifestação formal de voto ao Administrador:

(i) Pela retenção, em caráter excepcional, da distribuição de rendimentos dos resultados obtidos pelos regimes de caixa dos balanços trimestrais referentes aos períodos encerrados em 31 de março de 2021 e 30 de junho de 2021.

Os Cotistas autorizaram o Administrador a tomar todas as medidas necessárias à efetivação dos termos aprovados na Ordem do Dia.

Nesse sentido, após aprovada a matéria da Ordem do Dia, ficou a Administradora autorizada a tomar as providências necessárias para implementar as deliberações tomadas pelos cotistas.

DocuSigned by:

Rodrigo Godoy

DocuSigned by:

Cintia Sant'Ana

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora